



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 2.759, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Coeli Miquelito a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Maria Coeli Miquelito a atual Rua Pedro Miquelito, Código de Logradouro 00714-1, do Bairro Pedro Miquelito, que tem início na Av. Juscelino Kubitschek, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 31 de outubro de 1997.

NARCISO PAULO MICHELLI
Prefeito de Ubá